



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10/2022 – SR/PF/MG

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA**, CI nº 3226147-5 SSP/AM, CPF nº024.276.796-66, residente e domiciliado nesta cidade, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 391 de 11 de maio de 2021, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 88 de 12 de maio de 2021, já designada como **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08350.000166/2022-81, referente ao contrato em epígrafe celebrado com a empresa **CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 014.278.736/0001-30, para a prestação de serviços continuados de técnico em secretariado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reajustar o valor do contrato a partir de **01/08/2022**, baseado na nova CCT/2022, devidamente registradas e homologadas pelo MTe, para todas as localidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O valor do contrato referente ao período 01/08/2022 a 01/08/2023 passa de R\$ 9.536.750,60 (nove milhões quinhentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) para **R\$ 10.448.507,76** (dez milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos), acrescendo-se ao contrato o valor de **R\$ 911.757,16** (novecentos onze mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) que corresponde a um acréscimo percentual da ordem de **9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento)**.

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente apostilamento correrá através da seguinte Dotação Orçamentária nº 1.100/2022:

Gestão 00001, ND 339037-01 Fonte 0100000000, PI PF99900AG22 e PT 06.122.2112.2000.0001.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.

**MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA
SUPERINTENDENTE REGIONAL**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 25/08/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24711886** e o código CRC **7D751DB9**.